

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.546.182/0012-60, situada na Praça Sebastião Xavier, nº 66, Centro, Itumbiara-GO, e-mail: contratos@servbrasil.com.br, neste ato representada por Antenor Amaral dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.588.566-49, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

1. Pelo presente termo aditivo, ficam alteradas as funções dos profissionais previstos na Cláusula Primeira do contrato original, bem como alterados os horários de trabalho, conforme detalhado abaixo.

1.1. Na descrição do objeto do contrato, onde se lê:

MÃO DE OBRA					
PROFISSIONAL	Nº DE PROF.	JORNADA	VLR. POR PROF.	VLR. MENSAL	VLR. 90 DIAS
Operador de máquina área suja	2	07h00 às 19h00 12x36	R\$ 2.435,79	R\$ 4.871,58	R\$ 14.614,74

Operador de máquina área suja	2	19h00 às 07h00 12x36	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Operador de máquina área limpa	2	07h00 às 19h00 12x36	R\$ 2.435,79	R\$ 4.871,58	R\$ 14.614,74
Operador de máquina área limpa	2	19h00 às 07h00 12x36	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Auxiliar de lavanderia	8	07h00 às 19h00 12x36	R\$ 2.435,79	R\$ 19.486,32	R\$ 58.458,96
Auxiliar de lavanderia	4	19h00 às 07h00 12x36	R\$ 2.841,93	R\$ 11.367,72	R\$ 34.103,16
Camareira	4	07h00 às 19h00 12x36	R\$ 2.435,79	R\$ 9.743,16	R\$ 29.229,48
Camareira	2	19h00 às 07h00 12x36	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Costureira	1	Diarista 44 h semanal	R\$ 2.435,79	R\$ 2.435,79	R\$ 7.307,37
Supervisor	1	Diarista 44 h semanal	R\$ 3.681,16	R\$ 3.681,16	R\$ 11.043,48
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 73.508,89	R\$ 220.526,67

Leia-se:

MÃO DE OBRA					
PROFISSIONAL	Nº DE PROF.	JORNADA	VLR. POR PROF.	VLR. MENSAL	VLR. 90 DIAS
Auxiliar de lavanderia área suja	2	12x36 ou 44h semanal (Diurno)	R\$ 2.435,79	R\$ 4.871,58	R\$ 14.614,74
Auxiliar de lavanderia área suja	2	12x36 ou 44h semanal (Noturno)	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Auxiliar de lavanderia área limpa	2	12x36 ou 44h semanal (Diurno)	R\$ 2.435,79	R\$ 4.871,58	R\$ 14.614,74
Auxiliar de lavanderia área limpa	2	12x36 ou 44h semanal (Noturno)	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Auxiliar de lavanderia	8	12x36 ou 44h semanal (Diurno)	R\$ 2.435,79	R\$ 19.486,32	R\$ 58.458,96
Auxiliar de lavanderia	4	12x36 ou 44h semanal	R\$ 2.841,93	R\$ 11.367,72	R\$ 34.103,16
Camareira	4	12x36 (Diurno)	R\$ 2.435,79	R\$ 9.743,16	R\$ 29.229,48
Camareira	2	12x36 (Noturno)	R\$ 2.841,93	R\$ 5.683,86	R\$ 17.051,58
Costureira	1	Diarista 44 h semanal	R\$ 2.435,79	R\$ 2.435,79	R\$ 7.307,37
Assistente administrativo	1	Diarista 44 h semanal	R\$ 3.681,16	R\$ 3.681,16	R\$ 11.043,48
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 73.508,89	R\$ 220.526,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 01 de agosto de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por
MAQUEARA:88163695153 LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

 Assinado de forma digital
por ANTENOR AMARAL
DOS REIS:86158856649
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

**SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) GEORGE ANTONIO Assinado de forma
PAIVA E digital por GEORGE
ANTONIO PAIVA E
SOUZA:28631927368 SOUSA:28631927368

Nome:
CPF:

2) ISABELLA MEDEIROS DE Assinado de forma digital
MELO por ISABELLA MEDEIROS
DE MELO
BARCELOS:85994820172 BARCELOS:85994820172

Nome:
CPF:

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.